MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 8/2019/CVHA/UNIR

O Diretor do *campus* de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016 e 446/2019/GR/UNIR, de 3 de maio de 2019, Art. 7º, inciso VIII; amparado pela Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5º e, em atendimento ao Ofício nº 7/2019/DACED-VHA/CVHA/UNIR (0178793), constante do processo 999119656.000057/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 023/2018/DCV/UNIR/Vilhena, de 11/09/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 11/09/2018, que designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Pedagogia, *campus* de Vilhena.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados, para constituírem a nova composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Pedagogia, *campus* de Vilhena

a) TITULARES

Prof. Dr. Julio Robson Azevedo Gambarra – SIAPE 1672290

Prof.ª Esp. Fernanda Emanuele Souza de Azevedo – SIAPE 2123695

Prof. Dr. Ivanor Luiz Guarnieri – SIAPE 1728114

Prof. Dr. Claudemir da Silva Paula – SIAPE 1726796

Prof.ª Dr.ª Giovana Alexandra Stevanato – SIAPE 1825813

b) SUPLENTE

Prof.ª Dr.ª Josiane Brolo Rohden – SIAPE 2052655

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO
Diretor
UNIR – *Campus* de Vilhena
Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, **Diretor(a)**, em 12/07/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.